

ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Saúde
 CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
 CNPJ: 52.049.244/0001-62
 ENTIDADE GERENCIADA (*): Ambulatório Médico de Especialidades - AME São Carlos
 CNPJ: 52.049.244/0004-05
 ENDEREÇO E CEP: Av. Sallum, 1.587 - São Carlos/SP - 13.574-040
 RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Norival Carneiro Rodrigues
 CPF: 250.318.728-53
 OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de São Carlos - AME São Carlos

EXERCÍCIO: 2019
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.030	2017 dez/17	5 ANOS	R\$ 6.541.202,23
Aditamento nº 01/2018	28/09/2018	5 ANOS	R\$ 5.978.522,23
Aditamento nº 02/2018	28/09/2018	5 ANOS	R\$ 5.973.759,25
Aditamento nº 01/2019	28/12/2018	5 ANOS	R\$ 9.810.370,76
Aditamento nº 02/2019	29/03/2019	5 ANOS	R\$ 9.773.453,52
Aditamento nº 03/2019	02/07/2019	5 ANOS	R\$ 9.399.773,52

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CANCELAMENTO	VALORES REPASSADOS (R\$)	
07/01/2019	R\$ 615.684,23	07/01/2019	2019NE00045	R\$ 615.684,23	
06/02/2019	R\$ 732.132,23	06/02/2019	2019NE00183	R\$ 732.132,23	
07/03/2019	R\$ 732.132,23	07/03/2019	2019NE00361	R\$ 732.132,23	
05/04/2019	R\$ 695.214,99	05/04/2019	2019NE00503	R\$ 695.214,99	
07/05/2019	R\$ 828.076,23	07/05/2019	2019NE00673	R\$ 828.076,23	
06/06/2019	R\$ 828.076,23	06/06/2019	2019NE00917	R\$ 828.076,23	
05/07/2019	R\$ 828.076,23	05/07/2019	2019NE01150	R\$ 828.076,23	
06/08/2019	R\$ 828.076,23	06/08/2019	2019NE01384	R\$ 828.076,23	
06/09/2019	R\$ 828.076,23	06/09/2019	2019OB01604	R\$ 828.076,23	
04/10/2019	R\$ 828.076,23	04/10/2019	2019OB01788	R\$ 828.076,23	
06/11/2019	R\$ 828.076,23	06/11/2019	2019OB01975	R\$ 828.076,23	
06/12/2019	R\$ 828.076,23	06/12/2019	2019OB02171	R\$ 828.076,23	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$	2.477.812,81
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$	9.399.773,52
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$	115.510,32
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$	1.118,73
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$	11.994.215,38
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$	-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$	11.994.215,38

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício / 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 2.658.147,86	150.737,56	2.356.651,20	R\$ 2.507.388,76	R\$ 301.496,66
Recursos humanos (6)	R\$ 830.168,76	8.314,14	796.001,96	R\$ 804.316,10	R\$ 34.166,80
Medicamentos	R\$ 91.250,28	12.327,89	84.629,94	R\$ 96.957,83	R\$ 6.620,34
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 315.996,85	35.790,76	268.253,22	R\$ 304.043,98	R\$ 47.743,63
Generos alimentícios	R\$ 8.752,32	343,05	8.577,08	R\$ 8.920,13	R\$ 175,24
Outros materiais de consumo	R\$ 366.181,98	70.228,30	308.260,32	R\$ 378.488,62	R\$ 57.921,66
Serviços médicos (*)	R\$ 4.778.399,82	15.931,12	4.360.829,87	R\$ 4.376.760,99	R\$ 417.569,95
Outros serviços de terceiros	R\$ -	0,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ -	0,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 84.889,29	0,00	84.889,29	R\$ 84.889,29	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 275.184,10	17.308,13	257.935,63	R\$ 275.243,76	R\$ 17.248,47
Contributivo	R\$ 4.701,49	422,29	4.311,36	R\$ 4.733,65	R\$ 390,13
Bens e materiais permanentes	R\$ 62.234,70	0,00	62.234,70	R\$ 62.234,70	R\$ 0,00
Obras	R\$ -	2.581,26	0,00	R\$ 2.581,26	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 7.838,33	0,00	7.838,33	R\$ 7.838,33	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 294.999,35	1.881,85	293.453,81	R\$ 295.335,66	R\$ 1.038,54
TOTAL	R\$ 9.778.745,13	R\$ 315.866,35	R\$ 8.893.866,71	R\$ 9.209.733,06	R\$ 884.371,42

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 11.994.215,38
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 9.209.733,06
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))	R\$ 2.784.482,32
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 2.784.482,32

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Marília/SP, 07 de Abril de 2020

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília
 Norival Carneiro Rodrigues
 1º Vice - Provedor